



## **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

### **PARECER CONCLUSIVO ANUAL**

**ENTIDADE: APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA**

**TIPO DE REPASSE:** TERMO DE COLABORAÇÃO - N° 005/2021-ADITIVO N° 004/2023

**EXERCÍCIO:** 2024

**VALOR :** R\$ 45.572,40

O Setor de Contabilidade, em observância ao disposto no artigo 370 das Instruções 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta parecer sobre a prestação de contas anual dos repasses à entidade supra durante o exercício de 2024, conforme Lei Municipal nº 2633 de 21 de fevereiro de 2017.

Nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a composição e análise da prestação de contas mediante a emissão de parecer conclusivo sobre a matéria, atestando os seguintes aspectos:

#### **II) DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

A prestação de contas foi integral, não havendo a aplicação de sanções por falta de comprovação. Não houve desvio de finalidade na aplicação dos recursos.



## Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

### II) DATAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS REPASSES CONCEDIDOS:

As prestações de contas e os repasses concedidos se processaram conforme o quadro a seguir:

Data do Repasse	Tipo de Repasse	Valor (R\$)	Data da Prestação de Contas	Valor (R\$)
15/01/2024	Termo Colaboração	3.797,70	30/06/2024	3.797,70
15/02/2024	Termo Colaboração	3.797,70	30/06/2024	3.797,70
15/03/2024	Termo Colaboração	3.797,70	30/06/2024	3.797,70
15/04/2024	Termo Colaboração	3.797,70	30/06/2024	3.797,70
15/05/2024	Termo Colaboração	3.797,70	30/06/2024	3.797,70
15/06/2024	Termo Colaboração	3.797,70	30/06/2024	3.797,70
15/07/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
15/08/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
15/09/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
15/10/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
15/11/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
15/12/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
15/12/2024	Termo Colaboração	3.797,70	31/12/2024	3.797,70
	TOTAL	45.572,40	31/12/2024	45.572,40

### III) DOS VALORES TRANSFERIDOS E OS COMPROVADOS, POR FONTE DE RECURSOS:

Foi repassada a quantia de R\$45.572,40 onerando as seguintes fontes de recursos:

Recurso Municipal:	R\$	45.572,40
Recurso Estadual:	R\$	0,00
Recurso Federal:	R\$	0,00

Desses repasses houve a comprovação da totalidade dos gastos.



## **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

**Estado de São Paulo**

### **IV) DA LOCALIZAÇÃO E DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE:**

Conforme atestado de funcionamento ,emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Ação Social, Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Franca, constante desta prestação de contas, a entidade encontra-se em situação regular.

Destacamos, ainda, que a mesma teve seus objetivos reconhecidos como de utilidade pública (Lei 1985 de 30 de Junho de 1971.

### **V) DA FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:**

De acordo com o Estatuto Social a entidade tem como objetivos: Atuar nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos.

### **VI) DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS E ECONOMICIDADE OBTIDA EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Os repasses aqui tratados tiveram como finalidade a promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Foi contatado que os resultados alcançados estão de acordo com as metas propostas na política governamental da execução do objeto mediante repasses ao Terceiro Setor, decorreram políticas públicas mais eficientes e econômicas, caso fossem implementadas de forma direta pelo Município.

### **VII) DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Mário Henrique de Souza, is placed here.



## **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

**Estado de São Paulo**

Analisados os objetivos da lei autorizadora, termo de convênio, Plano de Trabalho e relatórios do Poder Público eda entidade, constatamos que houve integral cumprimento das cláusulas pactuadas. Os gastos estão condizentes com a legislação que rege a matéria, em especial, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em questão, bem como a Lei 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

### **VIII) DA REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO:**

Este Setor de Contabilidade verificou que os gastos estão regulares.

Nos termos dos Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal da Entidade " Os membros do Conselho Fiscal da APAE Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Franca , Estado de São Paulo, tendo examinado minuciosamente as contas e documentos comprobatórios referente a utilização dos repasses, durante o exercício de 2024, aprovam sua exatidão, as suas Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira encerrada em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, conforme as práticas contábeis adotadas o Brasil.

### **IX) DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS TRABALHISTAS:**

A entidade encontra-se em estado regular com relação aos encargos trabalhistas.

### **X) DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Da análise das cópias dos documentos que instruem a prestação de contas, constatamos que as mesmas conferem com os originais apresentados pela beneficiária, constando tipo de repasse obtido e órgão repassador a que se referem.



## **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

**Estado de São Paulo**

### **XI) ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE:**

Na aplicação dos recursos foi dado atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como análise de documentação constantes do processo de prestação de contas, **Decido** pela regularidade de contas .

### **XII) EXISTENCIA E FUNCIONAMENTO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE PÚBLICO(a) CONCESSOR(a) :**

A existencia e o funcionamento regular do controle interno do orgão ou entidade público(a) concessionário(a), ITAMAR LAUREANO DA SILVA , C.P.F.- N° - 280.637.988-13.

### **XIII) - INDICAÇÃO QUANTO A REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(a) CONCESSOR (a) :**

O Gestor do Termo de Colaboração atesta a visita in loco, constatando a regularidade.

Os autos do processo acham-se arquivados no Setor Contábil para, oportunamente, ser submetido aos exames do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle externo.

Pedregulho, SP, 20 de Maio de 2025

**Carlos Eduardo Barbesa Teixeira**  
**Prefeito Municipal**